PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 259/96, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.996

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de MInas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se Quadra de Esportes ANTONIO CANUTO DE MELLO, a Quadra de Esportes do Taboão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 19 de dezembro de 1.996

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo